

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Anexo I - Demonstrativo da Dívida Consolidada (II RGF)

2016: realizado; 2017 a 2019: projetado

Saldo em 31/12 de cada exercício

ESPÍRITO SANTO

	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.503.773.791	8.333.187.399	8.568.129.373
Dívida Mobiliária	0	0	0
Dívida Contratual	7.300.014.666	8.139.616.230	8.384.236.764
Internos	6.100.014.666	6.689.616.230	6.657.455.474
Externos	1.200.000.000	1.450.000.000	1.726.781.290
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não	0	0	0
Outras Dívidas	203.759.124	193.571.168	183.892.610
DEDUÇÕES (II)	3.649.556.776	3.663.268.516	3.775.646.396
Disponibilidade de Caixa	2.439.580.853	2.516.724.581	2.648.949.310
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.730.498.524	2.810.551.429	2.955.998.366
(-) Restos a Pagar Processados	290.917.671	293.826.848	307.049.056
Demais Haveres Financeiros	1.209.975.923	1.146.543.934	1.126.697.086
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.854.217.014	4.669.918.883	4.792.482.978
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.085.546.529	12.165.468.881	12.613.649.644
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	62,09	68,50	67,93
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	31,89	38,39	37,99

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
Anexo II - Demonstrativo de Resultados Fiscais - Cenário Base
Anual
ESPIRITO SANTO

R\$ Milhões

	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	14.864	15.126	15.223	15.806
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.943	9.189	9.290	9.633
ICMS	7.313	7.420	7.510	7.728
IPVA	424	429	426	461
ITCD	44	49	53	53
IRRF	588	625	610	671
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	575	664	691	720
Contribuições	367	369	392	409
Receita Patrimonial	800	763	655	683
Aplicações Financeiras (II)	743	704	595	620
Outras Receitas Patrimoniais	57	58	60	63
Transferências Correntes	4.200	4.339	4.448	4.625
Cota-Parte do FPE	1.095	1.042	1.084	1.130
Cota-Parte do IPI-Exp.	228	190	198	203
Royalties e Participações Especiais	975	1.375	1.391	1.450
FUNDEB	883	860	869	916
Outras Transferências Correntes	1.019	872	906	925
Demais Receitas Correntes	553	467	438	457
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0	0	0
Receitas Correntes Restantes	553	467	438	457
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	14.121	14.421	14.628	15.186
RECEITAS DE CAPITAL (V)	361	504	1.240	988
Operações de Crédito (VI)	299	432	1.009	563
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0
Alienação de Bens (VIII)	2	5	2	2
Transferências de Capital	17	32	194	385
Convênios	13	28	32	123
Outras Transferências de Capital	4	4	163	263
Outras Receitas de Capital	42	35	35	38
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	60	67	229	423
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)	14.180	14.488	14.857	15.609
RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)	15.225	15.630	16.463	16.794
DESPESAS CORRENTES (XII)	13.120	13.878	14.289	14.887
Pessoal e Encargos Sociais	6.726	7.100	7.313	7.555
Ativo	3.961	3.995	4.084	4.188
Inativos e Pensionistas	2.374	2.853	2.968	3.094
Outras Despesas com Pessoal	392	251	262	273
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	315	292	378	457
Outras Despesas Correntes	6.080	6.486	6.598	6.875
Transferências Constitucionais e Legais	2.596	2.663	2.657	2.775
Demais Despesas Correntes	3.484	3.823	3.941	4.099
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	12.806	13.586	13.911	14.429
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	1.211	1.533	2.340	1.561
Investimentos	519	904	1.452	643
Inversões Financeiras	429	395	559	515
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	429	395	559	515
Amortização da Dívida (XIX)	264	234	329	402
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)	947	1.299	2.011	1.159
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	0	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)	13.753	14.885	15.922	15.588
DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)	14.332	15.411	16.629	16.447
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)	427	-397	-1.065	21
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	315	292	378	457
Amortização da Dívida (XIX)	264	234	329	402
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)	-151	-922	-1.772	-839
Aplicações Financeiras (II)	743	704	595	620
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0
NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)	592	-218	-1.177	-219
Operações de Crédito (VI)	299	432	1.009	563
Alienação de Bens (VIII)	2	5	2	2
FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)	301	437	1.011	565
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0	0	0
FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVI + XXVII)	893	219	-166	346
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)	427	-397	-1.065	21

Receitas=(Receitas Brutas Realizadas - Transferências Constitucionais - FUNDEB - Outras Deduções da Receita)
 Despesas=(Despesas Pagas + Restos a Pagar Não Processados Pagos + Restos a Pagar Processados Pagos)

20/12/2017 15:34

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

Anexo IV - Demonstrativo das Receitas de Arrecadação Própria

2016: realizado; 2017 a 2019: projetado

ESPÍRITO SANTO

	R\$ Milhões			
	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	16.573	16.834	16.948	17.596
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.294	10.558	10.667	11.062
ICMS	8.605	8.730	8.826	9.091
IPVA	471	477	474	513
ITCD	55	62	67	66
IRRF (II)	588	625	610	671
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	575	664	691	720
Contribuições	367	369	392	409
Receita Patrimonial	800	763	655	683
Aplicações Financeiras (III)	743	704	595	620
Demais Receitas Patrimoniais	57	58	60	63
Receita Agropecuária	0	0	0	0
Receita Industrial	6	8	9	10
Receita de Serviços	47	49	57	59
Transferências Correntes (IV)	4.527	4.645	4.766	4.955
Cota-Parte do FPE	1.369	1.303	1.355	1.413
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	62	62	62	62
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	268	223	232	239
Transferências do FUNDEB	883	860	869	916
Outras Transferências Correntes	1.944	2.197	2.247	2.326
Outras Receitas Correntes	532	442	401	418
DEDUÇÕES (V)	4.689	4.748	4.783	4.982
Transferências Constitucionais e Legais	2.596	2.663	2.657	2.775
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	284	284	301	313
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	83	82	87	90
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	16	12	13	13
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.710	1.708	1.726	1.790
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)	11.884	12.086	12.165	12.614
RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (II)	6.026	6.111	6.195	6.367

Receitas=(Receitas Brutas Realizadas - Transferências Constitucionais - Outras Deduções da Receita)

Transferências Constitucionais e Legais(Empenhadas)

FUNDEB (Empenhados)

20/12/2017 15:35

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL

Anexo V - Compromissos

ESPÍRITO SANTO

Número	Nome	Rubrica Fiscal	Valor	Descrição
				a) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado, elaborado pela SEFAZ, relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015;
				b) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
				c) manter atualizado SICONFI, de acordo com os normativos vigentes;
				d) implementar sistema de custos que: I. permita avaliar e evidenciar os resultados da gestão; II. permita mensurar os custos dos programas e das unidades da administração pública estadual; e III. forneça informação comparável com outras unidades da federação.
				e) manter estrutura técnico-institucional para o gerenciamento e controle do Programa, no âmbito da Subsecretaria do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, órgão responsável pela elaboração e avaliação das metas fiscais integrantes do PAF, conforme Lei Estadual Complementar nº 619/2012 e Decreto nº 3440-R/2013 e
				f) Implementar controle de cotas financeiras no SIGEFES, objetivando cumprir as metas de resultado primário, conforme nova metodologia do MDF/8ª edição.